



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014  
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 2 DE JULHO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1506 - 5 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
DECRETO Nº 162/2021.....	2
DECRETO Nº 163/2021.....	3
DECRETO Nº 164/2021.....	4
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	5
PORTARIA Nº 048/2021.....	5



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 162/2021

**DECRETO Nº 162/2021**

**DATA: 02/07/2021**

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO  
PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE,**

**Art. 1º - Conceder a Sra. EDILAINE CARVALHO CARLOTO DE  
MORAES, portadora do RG nº 10.003.685-1, inscrita no CPF nº 070.260.299-08, ocupante do  
cargo AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, junto a Autarquia Municipal de Saúde de Cambira,  
regime Celetista, LICENÇA MATERNIDADE, conforme Lei nº 1041/2008 de 28/03/2008, e Lei  
Municipal nº 1691/2015 de 28.09.2015, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em  
22/06/2021.**

**Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em  
vigor na data de sua publicação**

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos dois dias do mês de julho do ano de  
dois mil e vinte e um.

**EMERSON TOLEDO PIRES  
PREFEITO MUNICIPAL**





## DECRETO Nº 163/2021

DECRETO Nº 163/2021

DATA: 02/07/2021

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO  
PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Conceder a Sra. **JOSECLER CAMILO FERNANDES**, portadora do RG nº 8.817.032-6, inscrita no CPF nº 057.362.449-69, ocupante do cargo SERVIÇOS GERAIS, junto a Prefeitura Municipal de Cambira, regime Celetista/Temporário (PSS), **LICENÇA MATERNIDADE**, conforme Lei nº 1041/2008 de 28/03/2008, e Lei Municipal nº 1691/2015 de 28.09.2015, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 17/06/2021.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014  
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 2 DE JULHO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1506 - 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 164/2021

DECRETO Nº 164/2021

DATA: 02/07/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 263/82 DE 03.12.1982,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a senhora **CAROLINE BARBOSA DE SOUZA**, portadora do RG. Nº. 8.869.446-5, inscrita no CPF/MF sob nº 043.862.459-95, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, junto a Autarquia Municipal de Educação de Cambira, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, referentes ao período aquisitivo de 2015 a 2020, com início no dia 09/07/2021 e término em 06/10/2021.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



## AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 048/2021

PORTARIA Nº 048/2021

DATA: 02/07/2021

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.**

**A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder férias, pelo período de trinta (30) dias, a servidora pública municipal abaixo relacionada:**

Nome	RG	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Regime
Cleide Garcia de Paiva	4.048.594-5	Aux./Técnica em enfermagem	05/07/2021 a 03/08/2021	2020/2021	Estatutária

**Art. 2º - Conceder férias, pelo período de oito (08) dias, a servidora pública municipal abaixo relacionada:**

Nome	RG	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Regime
Adriana C. Gasparetti da Rocha	33.480.716-5	Enfermeira	05/07/2021 a 12/07/2021	2019/2020	Celetista

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

**ANA LÚCIA DE OLIVEIRA**  
**DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

